



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 25/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feita a capina e retirada de lixo e entulhos, em todos os Bairros, neste município.

JUSTIFICATIVA

É essencial a capina e limpeza das ruas para manter a cidade limpa, e com isso eliminar possíveis focos transmissores de doenças, preservando a qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 644/2020

Em 19/05/2020



Responsável
Responsável

Conceição da Barra - ES, 19 de maio de 2020

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente da 7ª Sessão Ordinária do dia 21/05/2020
Ata
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 26/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feito um redutor de velocidade na Avenida Linha Verde, no Bairro Vila dos Pescadores, próximo à Peixaria do Gordo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os condutores de veículos e motos passam em alta velocidade por essa avenida, é necessário a construção desse redutor de velocidade, para trazer mais segurança aos moradores desse Bairro.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 645/2020

Em 19/05/2020



Responsável

Conceição da Barra - ES, 19 de maio de 2020.

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente	
da <u>7ª</u> Sessão <u>ordinária</u>	
do dia <u>21/07/2020</u>	
Secretaria Legislativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 27/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feita a capina e retirada de lixo e entulhos em todas as ruas, no Bairro Guaxindiba, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o mato cresceu em toda extensão daquele Bairro, é essencial a limpeza para manter a cidade limpa, e com isso eliminar possíveis focos transmissores de doenças, preservando a qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 646/2020

Em: 19/05/2020



Responsável:
B. J. J. J.

Conceição da Barra - ES, 19 de maio de 2020.

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente da <u>7ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>19/05/2020</u>
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 28/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feito a substituição do poste de concreto que está deteriorado, localizado na Avenida Gov. Jones dos Santos Neves, no Centro da cidade, em frente à Autoescola Condutran.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO se justifica tendo em vista que esse poste estar completamente deteriorado, e a Avenida tem um grande fluxo de veículos e pedestres, podendo ocasionar sério risco à segurança de quem trafega por ali diariamente.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 647/2020

Em 19.05.2020

Re: Juvenal dos Santos
Res: Juvenal dos Santos



Conceição da Barra - ES, 19 de maio de 2020.

Constou no expediente
da 7ª Sessão Ordinária
do dia 21/05/2020
Secretaria Legislativa

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR